

A Comunidade de Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE APRESENTAÇÃO, CONSULTA DE OPINIÃO PÚBLICA E PEDIDO DE COMENTÁRIOS

D.P.U. 25-20

13 de junho de 2025

Petição da NSTAR Electric Company, com a denominação comercial Eversource Energy, da Massachusetts Electric Company e da Nantucket Electric Company, ambas com a denominação comercial National Grid, e da Fitchburg Gas and Electric Light Company, com a denominação comercial Unitil, para aprovação, por parte do Departamento de Serviços Públicos, da Proposta de Processo de Planeamento de Sistema a Longo Prazo das Empresas, conforme determinado pelo Departamento nos Planos de Modernização do Setor Elétrico, D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12 (2024).

Em 9 de maio de 2025, a NSTAR Electric Company, com a denominação comercial Eversource Energy (“NSTAR Electric”), a Massachusetts Electric Company e a Nantucket Electric Company, ambas com a denominação comercial National Grid (“National Grid”), e a Fitchburg Gas and Electric Light Company, com a denominação comercial Unitil (“Unitil”) (coletivamente designadas por “Empresas de Distribuição”), apresentaram ao Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”), uma proposta de Processo de Planeamento a Longo Prazo do Sistema (Long-Term System Planning Process, “LTSP”) para análise e aprovação. O Departamento registou este processo na relação de processos como D.P.U. 25-20.

No D.P.U. 20-75, o Departamento investigou a possibilidade de estabelecer um modelo ideal de planeamento a longo prazo do sistema, com o objetivo de servir o interesse público, proporcionar benefícios aos consumidores, permitir a ligação eficaz de Recursos Energéticos Distribuídos (Distributed Energy Resources, “DER”), apoiar o investimento das Empresas de Distribuição em infraestruturas para um sistema de energia elétrica (electric power system, “EPS”) seguro, fiável e resiliente, e promover as políticas energéticas da Comunidade. (1) Planeamento dos recursos energéticos distribuídos e (2) atribuição e recuperação de custos relativos à interconexão da produção distribuída das empresas de distribuição de eletricidade, D.P.U. 20-75, votação e despacho de abertura da investigação. A Lei da Energia Limpa de 2022 (“Lei para a Promoção da Energia Limpa e da Energia Eólica Offshore”), na qual a Assembleia Legislativa promulgou um novo processo e requisitos para o planeamento do sistema elétrico a longo prazo, substituiu efetivamente a investigação do Departamento no D.P.U. 20-75. Nos

termos da Lei Estatal de 2022, Capítulo 179, Art.º 53.º; Lei Geral, Capítulo 164, alínea a) do Art.º 92B. Tendo em conta o que precede, o Departamento determinou que a nossa investigação de um modelo de planeamento a longo prazo do sistema deixou de ser relevante e, por conseguinte, deu-a por encerrada. D.P.U. 20-75-C, Despacho de encerramento da investigação sobre o programa de planeamento a longo prazo do sistema (2022).

Nos autos inaugurais do Plano de Modernização do Setor Elétrico (Electric Sector Modernization Plan, “ESMP”), as Empresas de Distribuição propuseram trabalhar em conjunto com os interessados para desenvolver propostas sobre o LTSPP recorrendo à análise, processo, propostas e comentários apresentados no D.P.U. 20-75. Planos de Modernização do Setor Elétrico, D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12, nas págs. 335-336 (2024). O Departamento considerou razoável a recomendação das Empresas de Distribuição relativa ao desenvolvimento de propostas sobre o LTSPP após a adjudicação de sete meses do ESMP e sublinhou a necessidade de as Empresas de Distribuição desenvolverem propostas sobre o LTSPP após a emissão do Despacho de forma atempada, de modo a não atrasar os avanços no sentido da concretização dos objetivos energéticos e climáticos da Comunidade. D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12, na pág. 336.

Para atingir determinados objetivos, o Departamento instruiu as Empresas de Distribuição a convocarem um grupo de trabalho constituído pelos interessados e a facilitarem um processo consistente com as diretivas nele delineadas. D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12, nas págs. 337-338. O Departamento ordenou às Empresas de Distribuição que lhe apresentassem um relatório final sobre a situação, juntamente com as propostas finais consensuais e um resumo pormenorizado das áreas de desacordo até 4 de abril de 2025. D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12, na pág. 337. No dia 3 de abril de 2025, as Empresas de Distribuição apresentaram, conjuntamente, uma moção visando uma prorrogação do prazo para colaborar e finalizar a Proposta e o Relatório LTSPP e, na medida do possível, chegar a um maior consenso sobre a Proposta LTSPP. No dia 7 de abril de 2025, o Departamento deferiu esta moção, prorrogando o prazo de entrega para sexta-feira, 9 de maio de 2025. No dia 9 de maio de 2025, as Empresas de Distribuição apresentaram conjuntamente a Proposta LTSPP para análise e aprovação do Departamento. O Departamento registou este processo na relação de processos como D.P.U. 25-20.

O processo inclui o Relatório dos Interessados no LTSPP (“Relatório dos Interessados”), o Modelo das Empresas de Distribuição relativo ao LTSPP para a Produção Distribuída (“Modelo”) e outros anexos de apoio. O Modelo identifica o LTSPP como o processo proativo, a nível do sistema, destinado a facilitar, de forma segura e fiável, a interconexão eficiente e

rentável dos DER, tendo em vista os objetivos da Comunidade em matéria de energia e clima, considerando também o potencial impacto da capacidade de eletrificação a longo prazo. O LTSPS proposto destina-se a substituir o Programa Provisório de Planeamento do Sistema criado pelo Departamento no D.P.U. 20-75-B (2021). Se o Departamento aprovar a Proposta LTSPS, cada Empresa de Distribuição apresentará uma Proposta LTSPS específica da empresa, a fim de incluir a recuperação dos custos junto dos consumidores.

No âmbito do Modelo LTSPS, as Empresas de Distribuição propõem uma metodologia de afetação de custos, inspirada no modelo de afetação de custos definido na D.P.U. 20-75, que inclui uma Taxa Proativa de Capacidade de Alojamento (Proactive Hosting Capacity Fee, “Taxa PHC”). As Empresas de Distribuição alegam que a Taxa PHC assenta nos princípios de pagamento pelo beneficiário, de sinais adequados para o desenvolvimento do sistema e de eficiência de custos. Destina-se a promover uma distribuição equitativa dos custos entre as instalações de DER e os consumidores. As Empresas de Distribuição avaliarão a Taxa PHC aplicável às instalações de DER, de modo a refletir a parte proporcional de cada instalação nos custos de infraestrutura comum necessários associados à disponibilização proativa da capacidade de alojamento. Para recuperar os custos dos investimentos LTSPS, as Empresas de Distribuição propõem o Fator de Planeamento de Sistema a Longo Prazo (Long-Term System Planning Factor, “LTSPF”) como um encargo não evitável, sujeito a ajustamento. As Empresas de Distribuição declaram que darão início à participação dos interessados no Subgrupo LTSPS, organizado como um subgrupo do Conselho Consultivo de Modernização da Rede, o mais tardar 60 dias após a publicação de um Despacho do Departamento que estabeleça um LTSPS.

O Departamento realizará uma consulta de opinião pública virtual para receber comentários sobre a Proposta LTSPS das Empresas de Distribuição. O Departamento tenciona realizar uma sessão informal e informativa imediatamente a seguir à consulta de opinião pública, a fim de dar aos interessados do grupo de trabalho LTSPS a oportunidade de contextualizar o processo e permitir que o Departamento apresente algumas dúvidas básicas. Qualquer membro do público poderá fazer comentários durante a consulta de opinião pública. O Departamento realizará uma consulta de opinião pública, por videoconferência Zoom, na **terça-feira, 1 de julho de 2025**, a partir das 13h30. Os interessados podem participar, acedendo à seguinte hiperligação <https://us06web.zoom.us/j/87205138686>, a partir de um computador, smartphone ou tablet. Não é necessário efetuar a transferência prévia de software. Para participar exclusivamente por áudio na audiência, os interessados podem ligar para o número 1 (646) 558-8656 (chamada não gratuita) e indicar o número de identificação do seminário virtual: 872 0513 8686. Se tenciona apresentar comentários através do Zoom durante a consulta

de opinião pública, envie uma mensagem de correio eletrónico até **sexta-feira, 27 de junho de 2025**, para katherine.e.stock@mass.gov, annemarie.belle@mass.gov e kristen.lommele@mass.gov com o seu nome, endereço de correio eletrónico e endereço postal. Em alternativa, qualquer pessoa que deseje enviar comentários por escrito sobre este assunto pode apresentá-los ao Departamento o mais tardar até ao fim do expediente (17h00) de **terça-feira, 1 de julho de 2025**, e responder aos comentários por escrito o mais tardar até ao fim do expediente (17h00) de **terça-feira, 22 de julho de 2025**.

O Departamento prevê que várias pessoas estarão interessadas neste processo e incentiva-as a apresentar posições consensuais e a apresentar comentários em conjunto, sempre que possível. Os comentários escritos do público podem ser enviados por correio eletrónico para dpu.efiling@mass.gov, katherine.e.stock@mass.gov, annemarie.belle@mass.gov, kristen.lommele@mass.gov e para os advogados das Empresas de Distribuição, Patrick Taylor, Esq. (advogado licenciado), taylorp@unitil.com; Nancy D. Israel, (advogada licenciada), nancy.israel@nationalgrid.com; e John K. Habib, jhabib@keeganwerlin.com. Queira notar que, no interesse da transparência, todos os comentários serão publicados no nosso site tal como foram recebidos e sem a omissão de informações pessoais, por exemplo, endereços, números de telefone ou endereços de correio eletrónico. Por isso, ao enviar os seus comentários, deve ter em conta o grau de informação que pretende partilhar. O Departamento recomenda vivamente a apresentação de comentários públicos por correio eletrónico. Se, no entanto, um membro do público não puder enviar comentários escritos por correio eletrónico, pode ser enviada uma cópia em papel para Mark D. Marini, Secretário, Department of Public Utilities, One South Station, Boston, Massachusetts, 02110.

Qualquer pessoa que deseje participar de outra forma na fase probatória do presente processo deve apresentar um pedido de autorização para intervir, o mais tardar, até às 17:00 horas do **sexta-feira, 27 de junho de 2025**. Os pedidos de autorização de intervenção devem cumprir os requisitos materiais e de calendário previstos na Norma 220, Art.º 1.03 do Código Regulamentar de Massachusetts (Code of Massachusetts Regulations, CMR). A receção pelo Departamento constitui a apresentação/registo e determina se o pedido foi apresentado atempadamente. Um pedido apresentado tardiamente pode ser indeferido por ser considerado intempestivo, a menos que seja demonstrada uma boa causa de exceção nos termos da Norma 220, Art.º 1.01, ponto 4 do CMR. Para ser autorizado, o pedido apresentado ao abrigo da Norma 220, Art.º 1.03, ponto 1 do CMR deve cumprir os requisitos de legitimidade do Art.º 10º, cap. 30A, da Lei Geral. Todas as respostas aos pedidos de autorização para intervir devem ser

apresentadas até ao final do expediente (17h00) do segundo dia útil após a apresentação dos mesmos.

O Procurador-Geral da Comunidade de Massachusetts (“Procurador-Geral”) apresentou uma notificação para intervir nesta questão nos termos do Art.º 11E, cap. 12, da Lei Geral. Além disso, nos termos da alínea b) do Art.º 11º, cap. 12, da Lei Geral, o Procurador-Geral apresentou uma notificação de intenção de contactar peritos e consultores para o ajudarem na investigação do processo da Companhia e solicitou a aprovação do Departamento para gastar até 150 000 USD neste contexto. Nos termos da alínea b), Art.º 11E, cap. 12, da Lei Geral, os custos incorridos pelo Procurador-Geral relativamente à contratação de peritos e consultores podem ser recuperados por meio das tarifas da Companhia. Qualquer pessoa que deseje apresentar comentários a respeito da notificação do Procurador-Geral sobre a intenção de contratar peritos e consultores pode apresentá-los por escrito ao Departamento até às 17h00 de **terça-feira, 24 de junho de 2025**

Todos os documentos devem ser enviados para o Departamento em **formato .pdf** por correio eletrónico para dpu.efiling@mass.gov, katherine.e.stock@mass.gov, annemarie.belle@mass.gov e kristen.lommele@mass.gov. O corpo da mensagem deve especificar: (1) o número do processo (D.P.U. 25-20); (2) o nome da pessoa ou empresa que apresenta o pedido; e (3) um breve título descritivo do documento. Todos os documentos apresentados em formato eletrónico serão publicados no site do Departamento através da nossa Área de Ficheiros online, assim que possível (introduzir “25-20”) em: <https://eeaonline.eea.state.ma.us/DPU/Fileroom/dockets/bynumber>. Além disso, deverá ser enviada por correio eletrónico uma cópia de todos os comentários escritos e pedidos de intervenção para os advogados das Empresas de Distribuição, anteriormente indicadas.

A apresentação do LTSP e de todos os documentos subsequentes relacionados, apresentados ao Departamento ou emitidos pelo Departamento, estarão disponíveis no site do Departamento, tal como acima referido, logo que possível. Na medida em que uma pessoa ou entidade deseje apresentar comentários ou intervir em conformidade com o presente aviso, basta enviá-los por via eletrónica, tal como anteriormente indicado. Para solicitar materiais em formatos acessíveis a pessoas com deficiência (Braille, letras grandes, ficheiros eletrónicos, formato áudio), contacte o coordenador da ADA do Departamento através do eeadiversity@mass.gov, (617) 626-1282.

Para mais informações sobre a apresentação do LTSP das Empresas de Distribuição, contactar os advogados das Empresas de Distribuição, acima identificados. Para mais

informações sobre este Aviso, contactar Annemarie Belle, Katherine Stock, responsáveis pelas consultas de opinião pública, e Kristen Lommele, conselheira especial para as alterações climáticas, Departamento de Serviços Públicos, pelos seguintes endereços

Katherine.E.Stock@mass.gov, annemarie.belle@mass.gov e kristen.lommele@mass.gov.

SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO**English (Inglês)**

ATTENTION: Translation and/or interpretation services are available upon request. Please email Kaylee Burgess at dpu.ej@mass.gov to request language services, specifying your preferred language and contact information.

Português (Português)

ATENÇÃO: Disponibilizamos nossos serviços de tradução e/ou interpretação de acordo com a sua demanda. Para solicitar um serviço linguístico, envie um e-mail para Kaylee Burgess através do endereço dpu.ej@mass.gov, informando o idioma desejado e seus dados para contato.

(Chinês Tradicional)

提醒您：您可依照需求申請筆譯和/或口譯服務。請以電郵聯絡Kaylee Burgess（dpu.ej@mass.gov）來申請語言服務請求，請在電郵內註明需要的語言和聯絡資訊。

Tiếng Việt (Vietnamita)

LƯU Ý: Các dịch vụ biên dịch và/hoặc phiên dịch có sẵn theo yêu cầu. Vui lòng gửi email đến Kaylee Burgess theo địa chỉ dpu.ej@mass.gov để yêu cầu dịch vụ ngôn ngữ, nêu rõ ngôn ngữ ưa thích của quý vị và thông tin liên lạc

Español (Espanhol)

ATENCIÓN: Los servicios de traducción y/o interpretación están disponibles bajo solicitud. Por favor envíe un correo electrónico a Kaylee Burgess en dpu.ej@mass.gov para solicitar los servicios de idiomas, especificando su idioma preferido e información de contacto.

中文 (Chinês simplificado)

提醒您：您可依需要申請提供筆譯和/或口譯服務。請發送電子郵件給 Kaylee Burgess（dpu.ej@mass.gov）來申請語言服務要求，並注明您的首選語言和聯繫信息。

Kreyòl Ayisyen (Crioulo do Haiti)

ATANSYON: Gen sèvis tradiksyon ak/oswa entèpretasyon ki disponib sou demann. Tanpri voye imèl bay Kaylee Burgess nan dpu.ej@mass.gov pou mande sèvis lang, ki enfòm lang ou pi pito a ak enfòmasyon kontak ou.

Français (Francês)

ATTENTION : Des services de traduction et/ou d'interprétation sont disponibles sur demande. Veuillez envoyer un e-mail à Kaylee Burgess à l'adresse dpu.ej@mass.gov pour demander des services linguistiques, en précisant votre langue préférée et vos coordonnées.

(Árabe) العربية

يُرجى الانتباه: تتوفر خدمات الترجمة و/أو الترجمة الفورية عند الطلب.
 بإرسال Kaylee Burgess لطلب خدمات لغوية يُرجى التواصل مع
 تحدد فيها اللغة dpu.ej@mass.gov، رسالة إلكترونية إلى العنوان
 المفصلة لديك وتذكر معلومات الاتصال.

ខ្មែរ (Khmer)

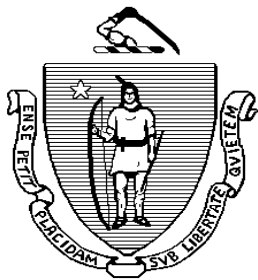
ជូនចំពោះ: សេវាកម្មប្រែក្លាយ
 និង/ឬអ្នកបកប្រែផ្ទាល់
 គឺមានតាមការស្នើសុំ។ សូមផ្ញើអ៊ីមែលទៅ
 Kaylee Burgess តាម dpu.ej@mass.gov
 ដើម្បីស្នើសុំសេវាកម្មប្រែក្លាយ
 ដោយបញ្ជាក់ភាសាដែលអ្នកចង់បាន
 និងព័ត៌មានទំនាក់ទំនង។

Русский (Russo)**ВНИМАНИЕ!**

Услуги письменного и/или устного перевода предоставляются по запросу. Для запроса услуг перевода обращайтесь к Kaylee Burgess по адресу dpu.ej@mass.gov. В запросе укажите язык перевода и контактную информацию.

한국 (Coreano)

주의: 요청 시 번역 및/또는 통역 서비스가
 제공됩니다. Kaylee Burgess에게
dpu.ej@mass.gov로 이메일을 보내 선호하는
 언어와 연락처 정보를 명시하여 언어
 서비스를 요청하십시오.



A Comunidade de Massachusetts

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DE NOTIFICAÇÃO

D.P.U. 25-20

13 de junho de 2025

Petição da NSTAR Electric Company, com a denominação comercial Eversource Energy, da Massachusetts Electric Company e da Nantucket Electric Company, ambas com a denominação comercial National Grid, e da Fitchburg Gas and Electric Light Company, com a denominação comercial Unitil, para aprovação, por parte do Departamento de Serviços Públicos, da Proposta de Processo de Planeamento de Sistema a Longo Prazo das Empresas, conforme determinado pelo Departamento nos Planos de Modernização do Setor Elétrico, D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12 (2024).

A NSTAR Electric Company, com a denominação comercial Eversource Energy, a Massachusetts Electric Company e a Nantucket Electric Company, ambas com a denominação comercial National Grid, e a Fitchburg Gas and Electric Light Company, com a denominação comercial Unitil (coletivamente designadas por “Empresas de Distribuição”), devem publicar o Aviso de Apresentações, Audiências Públicas e Pedido de Comentários (“Aviso”) em anexo, o mais tardar até **sexta-feira, 20 de junho de 2025**, no *The Boston Globe* ou no *Boston Herald*. **Sexta-feira, 20 de junho de 2025**, as Empresas de Distribuição enviarão uma cópia do Aviso apenso: (1) às listas de serviços da NSTAR Electric Company, D.P.U. 24-10, Massachusetts Electric Company e Nantucket Electric Company, D.P.U. 24-11, e Fitchburg Gas and Electric Light Company, D.P.U. 24-12, D.P.U. 24-12; (2) aos membros do grupo de trabalho dos interessados na Proposta de Planeamento a Longo Prazo do Sistema, convocado nos termos do Plano de Modernização do Setor Elétrico, D.P.U. 24-10/D.P.U. 24-11/D.P.U. 24-12 (2024); e (3) a qualquer pessoa que tenha apresentado um pedido de notificação junto de uma Empresa de Distribuição. A notificação das Empresas de Distribuição pode ser feita por via eletrónica, o que o Departamento de Serviços Públicos (“Departamento”) considera razoável e compatível com o interesse público.

No prazo de três dias úteis a contar da receção do Aviso anexo, as Empresas de Distribuição devem exibi-lo de forma destacada nos respetivos sites, pelo menos até 1 de **julho** de 2025. As Empresas de Distribuição devem apresentar ao Departamento, durante a consulta de opinião pública, a confirmação de receção da notificação, a prova de publicação e a certificação do envio por correio.

Por Despacho do Departamento,

/s/

Mark D. Marini, Secretário